



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

2020



RAINT - 2020

RAINT - 2020

Sumário

Introdução	03
Trabalhos de Auditoria Interna Realizados em 2020	05
Previstos no PAINT 2020	06
Não Previstos no PAINT 2020	08
Recomendações Emitidas e Implementadas no Exercício	09
Fatos relevantes com impacto na Auditoria Interna	10
Impactos positivos	10
Impactos negativos	10
Ações de Capacitação	12
Nível de maturação dos Processos de Governança	13
Governança Corporativa	13
Gestão de Riscos	14
Controles Internos	15
Benefícios Financeiros e Não financeiros	16
Benefícios Financeiros	16
Benefícios Não-Financeiros	17
Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ	19

RAINT - 2020

Introdução

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN T tem por objetivo apresentar as atividades desenvolvidas pela Gerência de Auditoria Interna – AUDIN, no decorrer do exercício de 2020, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa n.º 09, de 9.10.2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN T das unidades de Auditoria Interna do Poder Executivo Federal.

O presente Relatório foi elaborado na forma preconizada pelo Art. 17, da referida Instrução Normativa. Apresenta-se em sua estrutura os seguintes elementos precípuos:

“I - quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados;

II - quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT;

III - quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vencidas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN T;

IV - descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;

V - quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas;

VI - análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados;

RAINT - 2020

VII - quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício; e,

VIII - análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.”

Cumpra também a finalidade do RAINTE informar à CGU, ao Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, ao Conselho de Administração - CA, ao Conselho Fiscal - CF e demais Órgãos de Governança da TBG sobre o desenvolvimento dos trabalhos previstos no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, aprovado pelo Conselho de Administração.



RAINT - 2020

Trabalhos de Auditoria Interna Realizados em 2020

No exercício de 2020, os trabalhos de auditoria foram executados em programas de auditoria próprios, cujos objetos foram especificados, considerando, além do cumprimento normativo, os tópicos relacionados à relevância estratégica, materialidade, fragilidade de controles e criticidade. Além disso, foram identificados e avaliados os riscos. As fraquezas encontradas foram objeto de recomendação nos relatórios de auditoria, e subsidiaram ações de auditoria para o ano de 2021.

De acordo com o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2020, estavam previstos 16 (dezesesseis) trabalhos de auditoria interna, distribuídos em obrigações normativas e aqueles selecionados com base em risco.

Devido aos impactos ocorridos nos recursos humanos da AUDIN, foi necessário revisar o PAINT 2020. Essa provocou uma redução para 12 (doze) trabalhos, que foram removidos do PAINT 2020 e realocados no PAINT 2021.

Em síntese, foram concluídos 12 (doze) trabalhos de auditoria no exercício de 2020, resultando na emissão de 15 (quinze) relatórios sendo:



5

relatórios relacionados à gestão estratégica do negócio



1

relatório relacionados ao negócio (core process)



7

relatórios relacionados ao suporte ao negócio



2

relatórios relacionados às obrigações normativas e solicitações de órgãos

RAINT - 2020

Previstos no PAINT 2020

Apresentam-se a seguir o detalhamento dos relatórios emitidos, segregados pelos macroprocessos que compõe a cadeia de valor da TBG.



MACROPROCESSOS RELACIONADOS À GESTÃO ESTRATÉGIA DO NEGÓCIO

Relatório de Auditoria: nº 007/2020 – Data do Relatório: 05/12/2020

Objeto: Processo de Governança Corporativa

Unidade Auditada: GJUR

Relatório de Auditoria: nº 008/2020 – Data do Relatório: 07/12/2020

Objeto: Processo de Planejamento do Negócio

Unidade Auditada: GPET

Relatório de Auditoria: nº 009/2020 – Data do Relatório: 15/12/2020

Objeto: Processo de Gestão de Riscos Empresariais

Unidade Auditada: CDRE

Relatório de Auditoria: nº 013/2020 – Data do Relatório: 18/12/2020

Objeto: Processo de Gestão da Conformidade

Unidade Auditada: GCCI

Relatório de Auditoria: nº 015/2020 – Data do Relatório: 28/12/2020

Objeto: Processo de Controles Internos

Unidade Auditada: GCCI

RAINT - 2020



MACROPROCESSOS DO NEGÓCIO (CORE PROCESS)

Relatório de Auditoria: nº 002/2020 – Data do Relatório: 25/05/2020

Objeto: Processo de Planejamento de Inspeção e Manutenção

Unidade Auditada: GPLA



MACROPROCESSOS DE SUPORTE AO NEGÓCIO

Relatório de Auditoria: nº 001/2020 – Data do Relatório: 25/05/2020

Objeto: Processo de Gestão de Saúde

Unidade Auditada: GSMS

Relatório de Auditoria: nº 004/2020 – Data do Relatório: 10/07/2020

Objeto: Processo de Logística

Unidade Auditada: GSBS

Relatório de Auditoria: nº 005/2020 – Data do Relatório: 25/05/2020

Objeto: Processo de Compras e Contratações

Unidade Auditada: GSBS

Relatório de Auditoria: nº 006/2020 – Data do Relatório: 17/11/2020

Objeto: Processo de Gestão de Recursos Financeiros

Unidade Auditada: GFIN

Relatório de Auditoria: nº 010/2020 – Data do Relatório: 22/12/2020

Objeto: Processo de Gestão de Operação e Suporte de TIC

Unidade Auditada: GTIC

RAINT - 2020

Relatório de Auditoria: nº 011/2020 – Data do Relatório: 22/12/2020
Objeto: Processo de Gestão de Projetos, Prospecção e Governança de TIC
Unidade Auditada: GTIC

Relatório de Auditoria: nº 012/2020 – Data do Relatório: 18/02/2020
Objeto: Processo de Gestão do Efetivo, Folha de Pagamento e Benefícios
Unidade Auditada: GERH



OBRIGAÇÕES NORMATIVAS E SOLICITAÇÕES DE ÓRGÃOS

Relatório de Auditoria: nº 003/2020 – Data do Relatório: 10/11/2020
Objeto: Programa de Remuneração Variável da Diretoria Executiva – 2019
Unidade Auditada: GERH

Relatório de Auditoria: nº 014/2020 – Data do Relatório: 18/02/2020
Objeto: Processo de "Acompanhamento interno de desinvestimento da TBG"
Unidade Auditada: GCCI

Não Previstos no PAINT 2020

Não foram realizados trabalhos sem previsão do PAINT-2020.

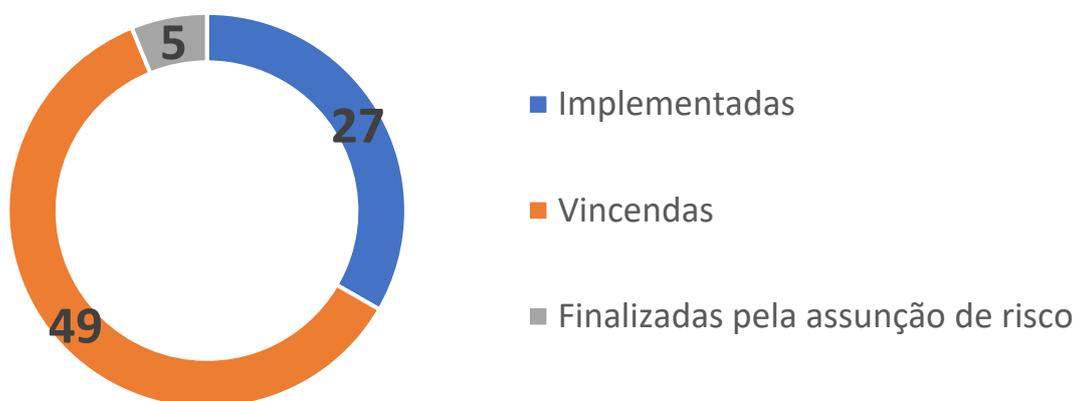
Recomendações Emitidas e Implementadas no Exercício

O acompanhamento das ações decorrentes das recomendações da Auditoria Interna está previsto no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2020, tendo por objetivo verificar, com as áreas envolvidas, o status de implementação dos planos de ação visando à correção das não conformidades apontadas nos Relatórios de Auditoria Interna.

Os ciclos de verificação são mensais e contemplam todas as recomendações emitidas no exercício em curso e nos anos anteriores, contendo as ações que vêm sendo realizadas. As informações recebidas das áreas auditadas são analisadas e consolidadas, formando uma base de dados disponibilizada aos auditores, a qual é validada a cada novo trabalho de auditoria.

A Instrução Normativa estabelece que seja demonstrado quadro do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN.T.

No exercício foram emitidas 81 recomendações, que se encontram nas seguintes categorias:



Fatos relevantes com impacto na Auditoria Interna

Impactos positivos

Em janeiro de 2019 iniciaram-se os trabalhos utilizando a metodologia ágil, após projeto-piloto executado em dezembro de 2019. A adoção de tal metodologia permitiu uma otimização dos recursos disponíveis e uma melhor adaptação no início da pandemia de covid-19.

No segundo trimestre concluiu-se a quantidade mínima das horas exigidas de treinamento pela CGU. Também foram revistos os critérios de criticidade dos pontos de auditoria, onde buscou-se alinhar com a metodologia de risco da TBG. Ao final do trimestre, foi aprovado o novo Regulamento da Auditoria Interna da TBG.

Ao longo do terceiro trimestre, a AUDIN e a GCCI concluíram o treinamento, em conjunto, Curso de Formação de Especialista em Controles Internos. A capacitação em conjunto permitiu o alinhamento de conceitos e práticas entre as áreas.

No último trimestre foi retomada a aquisição de ferramenta tecnológica para gestão da Auditoria Interna. Tal ferramenta trará maior fluidez dos processos, otimização dos recursos e segurança das informações.

Impactos negativos

A disseminação acelerada do COVID-19 pelo mundo levou governos, incluindo o Brasil, a implementar rigorosas medidas restritivas que geram impactos relevantes na economia global e no ambiente de negócios. Ao final do primeiro trimestre, a TBG iniciou o home office, com o objetivo de proporcionar maior segurança para a força de trabalho e manter as atividades operacionais.

Os trabalhos previstos para concluir no trimestre, foram postergados para o segundo trimestre. Isso ocorreu, devido ao fato das áreas auditadas estarem diretamente relacionadas ao combate dos efeitos da pandemia na

RAINT - 2020

TBG. Outro impacto importante foi tempo que os funcionários precisaram para adaptar-se a essa nova realidade, incluindo os funcionários lotados na AUDIN.

No segundo trimestre, o principal impacto foi a perda de 1(um) auditor interno, cuja capacidade técnica permita trabalhos com melhor qualidade na área operacional, pois esse possui formação em engenharia. Outro fato relevante foi a interrupção da aquisição de solução tecnológica para auditoria interna, pois esse proporcionaria a execução de tarefas mais eficientes e eficazes. Ao final do último trimestre, foi retomada a contratação.

No trimestre seguinte, houve uma nova perda de recursos humanos, pois o funcionário aderiu ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV). Até período a AUDIN havia perdido 33% de sua força de trabalho, que corresponde a 50% dos auditores operacionais. Devido a essa situação, necessitou-se rever o PAINT-2020, conforme apresentado anteriormente. Ao final do ano, houve tratativas sobre a recomposição dos auditores internos, onde foi previsto a contratação de 2 auditores para recompor o quadro de funcionários.



RAINT - 2020

Ações de Capacitação

No exercício de 2020 foram despendidos 408 horas em ações de capacitação, relativas aos temas de interesse da auditoria para aperfeiçoamento dos conhecimentos necessários aos trabalhos sob sua responsabilidade.

Participaram dos treinamentos 5 (cinco) auditores, incluindo gerente, que realizaram no total 12 (doze) treinamentos, sendo que 2 (dois) não estavam previstos.

Dos treinamentos realizados, destaque para Auditoria Ágil e Curso de Formação de Especialista em Controles Internos. O primeiro auxiliou na transformação da AUDIN, conforme descrito nos impactos relevantes. O segundo foi realizado em conjunto com a área responsável pela supervisão dos controles internos da TBG, permitindo o alinhamento de conceitos e práticas relacionados ao Sistema de Controles Internos.

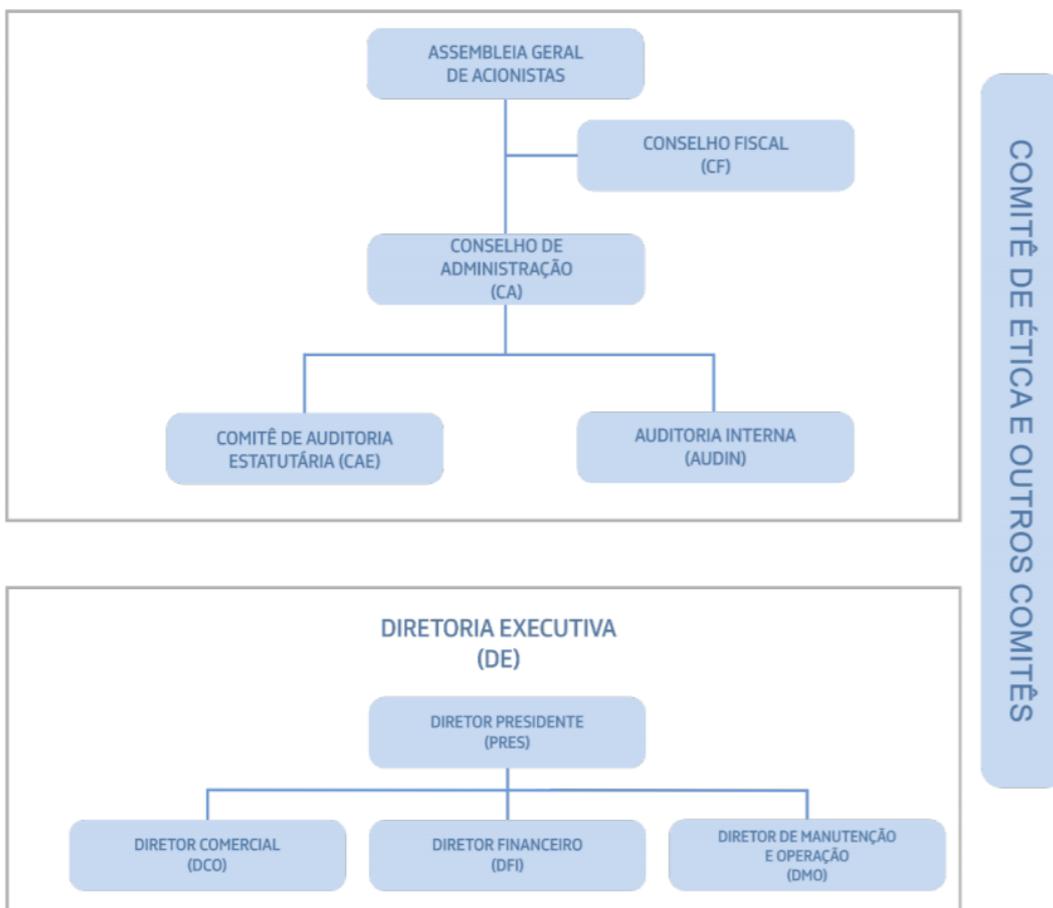


Nível de maturação dos Processos de Governança

Governança Corporativa

A estrutura de Governança Corporativa da TBG tem os órgãos deliberativos e executivos atuando de forma integrada e coordenada, e suas atribuições seguem o que está definido na Lei das S.A. (Lei nº 6.404/76), Lei das Estatais (Lei n.º 13.303/16) e no Estatuto Social da TBG.

A estrutura de Governança Corporativa da TBG é composta por: Assembleia Geral de Acionistas, Conselho Fiscal com funcionamento permanente, Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário, Auditoria Interna, Diretoria Executiva e pela gestão integrada realizada através de Comitês e Comissões.



RAINT - 2020

Além disso, a Auditoria Externa é contratada pela TBG para examinar as demonstrações financeiras da Companhia trimestralmente e ao final de cada exercício social.

Esta estrutura tem órgãos deliberativos e executivos atuando de forma integrada e coordenada, seguindo as determinações da legislação vigente e do Estatuto Social da TBG.

Em janeiro de 2020, foi proposto pelo Diretor Presidente transferir as atribuições advindas das atividades de governança corporativa da Gerência de Conformidade, Governança e Controles Internos para a Gerência de Assuntos Jurídicos. A proposta, aprovada em janeiro de 2020, visou aprimorar o funcionamento do Sistema de Governança e torna-lo mais eficaz.

Em trabalho de auditoria de governança corporativa, verificaram-se lacunas quanto aos regimentos dos colegiados que compõe a Alta Administração, pois havia inexistência ou desatualização. Essas situações foram solucionadas com a criação regimentos internos para Diretoria Executiva e Conselho de Administração, além de atualização do regimento do Conselho Fiscal.

Gestão de Riscos

As auditorias realizadas em 2020 tiveram o objetivo de identificar oportunidades de melhorias, falhas e riscos, visando à mitigação da probabilidade de que incertezas se potencializem no futuro, com o propósito de agregar valor à gestão, avaliando de forma objetiva e baseada em evidências os mecanismos de controle interno quanto à eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, contribuindo com a melhoria da gestão e da qualidade dos serviços prestados, resguardando os interesses da Empresa.

Em janeiro de 2020, foi proposto pelo Diretor Presidente transferir as atribuições advindas das atividades de Gestão de Riscos Empresariais da Gerência de Estratégia, Planejamento e Riscos para Diretoria Financeira. A proposta, aprovada pelo Conselho de Administração em fevereiro de 2020, visou “a revigoração da liderança sobre este”.

RAINT - 2020

O Mapa de Riscos da TBG é fundamentada em 5 (cinco) tipologias, sendo elas: Estratégico, Financeiro, Operacional, Legal/Regulatório e Conformidade, dividida em 4 faixas. Os riscos identificados totalizam cerca de 160.

Cabe ressaltar que a Matriz de Trabalhos de Auditoria, fonte para elaboração do PAINT, é baseada no cadastro de riscos da TBG, a partir da Matriz de Risco contida no seu Relatório de Gestão de Riscos. Os resultados das recomendações dos trabalhos de auditoria são fonte importante no processo de avaliação dos riscos.

Baseado no trabalho de auditoria de Gestão de Riscos, apesar da evolução identificada, existem lacunas que requerem atenção ou a implementação de ações, tais como: metodologia de riscos reflita integralmente nos processos e ferramentas; e atualização das informações que constam no Sistema de Gerenciamento de Riscos (SGR).

Controles Internos

Os controles internos apresentaram razoável desempenho, entretanto, há espaço para melhoria principalmente nos aspectos relacionados à maior integração entre o mapeamento dos processos, identificação dos riscos e maior robustez da segunda linha de defesa e maior sinergia entre as três linhas de defesa para evoluir no grau de maturidade dos controles internos. Em junho de 2020, foi aprovada a Metodologia de Controles Internos da TBG para fortalecer o Sistema de Controles Internos, visando o alcance dos objetivos e agregação de valor à organização.

Baseado no trabalho de auditoria de Gestão de Controles Internos identificaram-se lacunas que requerem atenção ou a implementação de ações, de forma que se tenha um acompanhamento eficaz das recomendações emitidas pela GCCI sobre controles internos das áreas, evitando ausência de respostas das áreas demandadas, como identificado durante auditoria na área.

Benefícios Financeiros e Não financeiros

Os resultados e benefícios são impactos positivos observados na gestão da TBG a partir da implementação, por parte da Administração, de recomendações provenientes das atividades de auditoria interna, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto da Auditoria Interna e da Administração da Companhia.

A partir de dezembro de 2018 a Auditoria Interna passou a adotar a “Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios Financeiros da Atividade de Auditoria Interna”, em conformidade com a Instrução Normativa nº 4, de 11.06.2018, publicada pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Benefícios Financeiros

Para auxiliar no processo de comunicação dos resultados, referentes aos benefícios financeiros, a CGU definiu, em instruções normativas, as seguintes classes:

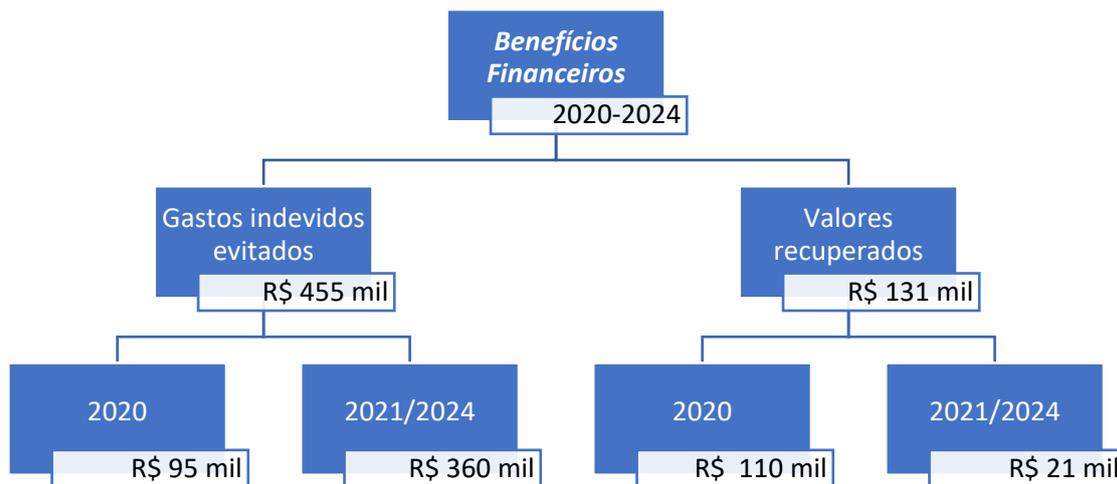
- Gastos indevidos evitados - Situações identificadas nas quais os valores pagos periodicamente são considerados indevidos, devem ser registradas como benefícios financeiros quando houver a suspensão do pagamento ou a adequação do valor.
- Valores recuperados - Valores pagos indevidamente em que ocorrer a efetiva devolução do recurso aos cofres ou quando for realizado o desconto na parcela posterior de pagamento pela Administração.

Também se deliberou que a contabilização do benefício está limitada a 60 meses, por isso no quadro a seguir são apresentados os anos de 2020 até 2024.

Cabe observar que, embora a Instrução Normativa nº 4, de 11 de junho de 2018 não traga valores limites mínimos para contabilização, a PORTARIA Nº 4044/2019 estabeleceu, para Secretaria Federal de Controle Interno, que serão registrados benefícios com valores acima de R\$ 100 mil. A AUDIN considerou o mesmo critério para a contabilização.

RAINT - 2020

Apresenta-se a seguir, quadro demonstrativo dos benefícios financeiros, divididos por classe.



Benefícios Não-Financeiros

Os benefícios não financeiros, embora não passíveis de representação monetária, têm impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não monetária.

Estes tipos de benefícios são classificados da seguinte forma:

- em função da dimensão afetada:
 - Missão, Visão e/ou Resultado - Tendo como referência o planejamento estratégico da unidade auditada, o benefício implementado afetou os processos finalísticos da organização.
 - Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Tendo como referência o planejamento estratégico da unidade auditada, o benefício implementado afetou os processos de apoio e/ou gerenciais da organização.

RAINT - 2020

- em função da repercussão:
 - Transversal - Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor ultrapassou, de alguma forma, o âmbito da própria Unidade Auditada, tendo sido tratado ou tendo impacto no âmbito de outras Unidades.
 - Estratégica - Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor foi tratado pela Alta Administração.
 - Tático/Operacional - Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor diz respeito às atividades internas e/ou operacionais da unidade examinada, sem decorrer de tomada de decisão da Alta Administração

Apresenta-se a seguir, quadro demonstrativo dos benefícios não-financeiros, divididos por classe:

12	Benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal
8	Benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégico
3	Benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional
13	Benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal
7	Benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégico
27	Benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional

Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ

Com intuito de instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) na TBG, que contemple toda a atividade de auditoria interna, desde o processo de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados e de monitoramento, e em conformidade com as disposições da IN SFC n.º 03/2017, com outros normativos que definam atribuições para a atividade de auditoria interna, com as boas práticas nacionais e internacionais aplicáveis e com os manuais ou procedimentos operacionais estabelecidos pela própria Auditoria Interna, foram iniciados 05 (cinco) projetos de auditoria no ano de 2020, sendo eles:

- 1 Benchmarking utilizando referencial internacional
- 2 Desenvolvimento de Métricas de Desempenho
- 3 Atualização e Padronização de Normativos Internos
- 4 Autoavaliação com base no *Internal Audit Capability Model* (IA-CM)
- 5 Implantação de Sistema de Gestão de Auditoria Interna

RAINT - 2020

Em decorrência dos projetos citados, busca-se um aperfeiçoamento contínuo dos processos de trabalho, através de integração e padronização, visando maior eficácia e eficiência da atividade de auditoria interna e facilitando no acompanhamento e na melhoria da qualidade dos serviços prestados às unidades auditadas, à Alta Administração e aos órgãos de controle.

Considerando a redução de recursos ocorrida em 2020, foram concluídos os projetos 1 e 2, os demais serão implementados em 2021.

A implantação do PGMQ da TBG ocorrerá por meio de avaliações internas de monitoramento contínuo das melhorias alcançadas. Os resultados dessas informações serão consolidados, a fim de gerar relatórios gerenciais e de suporte ao Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) da empresa.

Os resultados do monitoramento do Programa de Melhoria de Qualidade serão reportados diretamente ao CAE periodicamente através de exposição presencial.

